

Carta Circular nº 03/2020/CEP/URI Erechim

Erechim-RS, 18 de setembro de 2020.

Assunto: Comunicado sobre os protocolos de biossegurança no período da pandemia, em projetos de pesquisa

1. Tendo em vista a pandemia do novo Corona vírus (COVID-19) o CEP comunica as seguintes informações, a respeito das quais, cabe aos pesquisadores, especial atenção:

- Os protocolos de pesquisas encaminhados ao CEP, via Plataforma Brasil, devem contemplar o(s) protocolos de Biossegurança relacionados ao Corona vírus, sob pena de reprovação ou pendência.
 - Protocolos cujos participantes da pesquisa sejam mais vulneráveis ao COVID-19 não serão aprovados (grupos de risco), se o CEP considerar que os riscos não justificam os benefícios.
 - Protocolos cujos participantes da pesquisa estejam debilitados por consequência de outras doenças (imunossuprimidos), portanto, mais vulneráveis ao COVID-19, não serão aprovados, se o CEP considerar que os riscos não justificam os benefícios ou que protocolos rígidos de biossegurança não estiverem bem descritos.
 - Protocolos de projetos de pesquisa, previstos para execução no próximo ano, mesmo com a expectativa de uma vacina, devem considerar que vacina não estará disponível imediatamente para todos, portanto, protocolos de biossegurança devem ser mantidos (apresentado no projeto) e ainda prever, genericamente, a adoção de possíveis novos protocolos oficiais, até que a pandemia seja declarada extinta, principalmente no tocante a grupos de participantes de risco elevado para o COVID-19.

2 – O CEP URI – Erechim agradece a compreensão, e coloca-se a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente



Clodomir Antonio Martinazzo
Coordenador do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos